

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202311/0464
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal Comum
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto Politécnico de Santarém
<b>Vínculo:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Regime:</b>	Carreiras Especiais
<b>Carreira:</b>	Docente do ensino superior politécnico
<b>Categoria:</b>	Professor adjunto
<b>Grau de Complexidade:</b>	0
<b>Remuneração:</b>	Determinado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do ECPDESP e demais legislação aplicável.
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	Professor adjunto para a área de Sociologia para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

### Requisitos de Admissão

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
<b>Habilitação Literária:</b>	Doutoramento
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Doutor/Título Especialista, nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Educação de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 131		2001902 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: os detentores do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área para que é aberto concurso, com especial incidência nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa.

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz Apartado 279, 2001-904 Santarém

**Contacto:** procedimentos.concursais@ipsantarem.pt

**Data Publicitação:** 2023-11-16

**Data Limite:** 2024-01-02

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1— Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 15.º, 15.º-A e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 69/88 de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, doravante designado por ECPDESP, bem como do Regulamento n.º 559/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, de 12-09-2022, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sociologia. 2— O concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma. 3— Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECPDESP: os detentores do grau de doutor ou do Título de Especialista, na área para que é aberto concurso, com especial incidência nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa. 4— As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001-904 Santarém, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital. 5 — Do requerimento deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão, endereço postal e eletrónico, número de telefone, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e Diário da República que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos candidatos. 6— Os candidatos deverão instruir o seu requerimento com os seguintes documentos: a) Declaração em que não está inibido do exercício de funções públicas ou não está inibido para o exercício das funções a que se candidata; b) Certificado do registo criminal; c) Documento comprovativo de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas; d) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado; e) Documento que comprove estar nas condições legais a que se refere o n.º 3 deste edital; f) Curriculum Vitae (CV) detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com os parâmetros e critérios de avaliação definidos no presente edital, com remissão direta por meio de numeração ou hiperligação aos respetivos comprovativos, devendo ser entregue em suporte digital (Pen USB) e conjuntamente um exemplar em suporte papel; g) Um exemplar em suporte digital de cada trabalho e comprovativos das atividades que forem mencionados no CV. h) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no CV, bem como outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem. i) Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, podendo a aferição do domínio da língua ser efetuada através da audição dos candidatos. j) Lista completa da documentação apresentada. k) Declaração de autorização de

partilha de dados pessoais ( disponível no sítio da Internet do IPSantarém: [www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-docente/](http://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-docente/) ) 7— É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), e c) do número anterior aos candidatos que declarem no respetivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas. 8— As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9— Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do respetivo grau nos termos da legislação aplicável. 10 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos e previstos nos pontos 4, 5, 6 e 9 (se aplicável) neste edital, ou a sua apresentação fora do prazo estipulado no n.º 1 do presente edital, determina a exclusão da candidatura. 11- A não apresentação dos documentos relacionados com o currículo apresentado pelo candidato ou a ilegibilidade dos respetivos documentos implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar. 12 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 13 - Em caso de empate, o júri considerará os seguintes critérios de desempate, de aplicação sucessiva: a) Melhor pontuação obtida em Dimensão Técnico-Científico e Profissional (DTCP); b) Melhor pontuação obtida em Dimensão Pedagógica (DP); c) Melhor pontuação obtida em Outras Atividades Relevantes (OAR). Na aplicação destes critérios não são considerados para o efeito os limites máximos resultantes da aplicação da fórmula da classificação final. 14— Avaliação e seleção. 14.1 — O método de avaliação a utilizar é a ponderação curricular, através da qual se visa avaliar a Dimensão Técnico-Científico e Profissional, a Dimensão Pedagógica e o exercício de Outras Atividades Relevantes na área em que é aberto o concurso, sendo atribuídas as seguintes pontuações máximas: a) Dimensão Técnico-Científico e Profissional (DTCP): máximo 40 pontos; b) Dimensão Pedagógica (DP): máximo 40 pontos; c) Outras Atividades Relevantes (OAR): máximo 20 pontos. 15 — Compete ao Júri a definição da grelha de avaliação (ver Anexo ao Edital) referente a cada Dimensão de avaliação referida no número anterior deste edital. 16 — O sistema de avaliação e de classificação final. 16.1 — O sistema de avaliação e de classificação final é o seguinte: a) A Classificação Final (CF) dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100. b) Todos os resultados serão arredondados e apresentados até às centésimas. c) A Classificação Final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = DTCP + DP + OAR$  Em que: DTCP — Dimensão Técnico-Científico e Profissional; DP — Dimensão Pedagógica; OAR — Outras Atividades Relevantes; 16.2 - Na avaliação da Dimensão Técnico-Científica e Profissional (DTCP) ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros: 1. Participação em projetos de investigação e desenvolvimento (PID) na área do concurso, a avaliar através dos seguintes itens; 2. Publicações e Comunicações na área do concurso (PC), a avaliar através dos seguintes itens em que é autor, incluindo as coautorias; 3. Outras Atividades de carácter Técnico-Científico na área do concurso (OAT), a avaliar através dos seguintes itens; 4. Apreciação da especial incidência nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa, na presente Dimensão (0 – nada relevante até 4 – muito relevante). 16.3 - Na avaliação da Dimensão Pedagógica (DP) ter-se-ão em consideração os seguintes parâmetros: 1. Experiência de Docência e de Formação na área do concurso, a avaliar através dos seguintes itens; 2. Elaboração de Material Pedagógico na área do concurso; 3. Apreciação da especial incidência nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa, na presente Dimensão (0 – nada relevante até 4 – muito relevante). 16.4 - Na Avaliação das Outras Atividades Relevantes (OAR) ter-se-á em consideração o seguinte parâmetro: 1. Outras Atividades Relevantes, a avaliar através dos seguintes itens; 2. Apreciação da especial incidência nos domínios das Políticas e Projetos de Intervenção Social e Educativa, na presente Dimensão (0 – nada relevante até 2 – muito relevante). (Ver grelha em anexo) 17- O Júri terá a seguinte composição: Presidente: Presidente do Instituto Politécnico de Santarém ou um professor da instituição de ensino superior por ele nomeado, nos termos do Art.º 23.º do ECPDESP Vogais efetivos: Doutora Helena Maria Ferreira Moreno Luís, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém; Doutora Cristina Gomes da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal; Doutor João Emílio Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre; Doutor João Sebastião, Professor Associado Sem Agregação da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa; Doutora Patrícia Ávila, Professora Associada Com Agregação da Escola de Sociologia e Políticas Públicas do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa; Doutor Vítor Sérgio Ferreira, Investigador Principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 18 — O Presidente do

Júri, nas suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vogal.  
19 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, solicitado através de e-mail enviado para a Divisão de Recursos Humanos para [procedimentos.concursais@ipsantarem.pt](mailto:procedimentos.concursais@ipsantarem.pt).  
20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.  
21 — Divulgação do Edital 21.1 — O presente Edital será divulgado nos seguintes termos: a) Na 2.ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no Diário da República; c) No sítio internet da EURAXESS na língua inglesa; d) No sítio Internet do IPSantarém, em [www.ipsantarem.pt](http://www.ipsantarem.pt), nas línguas portuguesa e inglesa

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Terminó da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: